



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 1.634/2.020** **16 DE MARÇO DE 2.020**

*“Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Municipal, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para prevenir e combater a Pandemia do COVID-19.

**Art. 2º** - Fica suspenso, nas repartições públicas municipais, a partir do presente:

- I. As aulas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo-se, no período de 16 a 23 de março de 2020, a adoção gradual dessa medida;
- II. O gozo de férias dos servidores da Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária, até o mês de maio de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Nelson da Silva Junior  
Chefe de Gabinete